



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Governo

## PUBLICADO

Jornal: Lendas notícias  
Edição: 285 PG: 01  
Data 18/12/15 a 19/12/15  
SP-Def.P.riúcos  
Rúbrica



### LEI N°1.296/2015.

Dá denominação a Rua localizada na Vila Saint Clair em Euclidelândia - 3º Distrito do Município de Cantagalo-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCTIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** -Fica denominado Rua Augusto de Oliveira a via situada na Vila Saint Clair, em Euclidelândia, no 3º Distrito do Município de Cantagalo-RJ.

**§ 1º** - A via, que passa a ser denominada Rua Augusto de Oliveira, possui formato circular, com entrada e saída pela Rua João Gerk.

**§ 2º** - Trata-se da terceira rua com entrada perpendicular à Rua João Gerk, levando-se em conta, que o início desta se dá na Rua Fernando Purger.

**Art. 2º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2015.

  
Saulo Domingues Gouvêa  
Prefeito